

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, responsável pelo 7º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contido na Lei Federal nº.6.015/1973 e no Provimento nº.149, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos desde edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **USUCAPIÃO ORDINÁRIA**, com tempo de posse indicada desde o ano de 2014, requerido por DOROTE PIEKARSKI DE CARVALHO e seu marido NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiros, maiores e capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aos 17/11/1979, ela nascida aos 28/12/1951, filha de Mario Piekarski, e Danuta Piekarski, advogada, port.ident.º.821.900-1-PR, CNH nº.02908660309-Detran/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.322.690.059-53, ele nascido aos 06/11/1953, filho de João de Carvalho, e Nilza Gonçalves de Carvalho, médico, port.ident.º.822.751-9-PR, CNH nº.00427434107-Detran/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.307.596.419-00, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Otávio do Amaral nº.738, ap.112, Bigorrilho, nesta Capital, protocolado sob nº.102.741, na data de 17/04/2025, relativo ao imóvel constante da matrícula nº.23.496, desta serventia, assim descrito e caracterizado: Lote de terreno sob nº.1 (um), da quadra nº.2 (dois), da Planta Vila Guilhermina, situado no Bairro Xaxim, medindo 31,00m de frente para a Rodovia BR-116, por 31,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote de ind.fiscal 81-315-054.000; pelo lado esquerdo mede 43,30m, onde confronta com o lote nº.2; tendo de largura na linha de fundos 23,50m, onde confronta com o lote nº.3, perfazendo a área total de 1.002,50m², sem benfeitorias, distante 17,00m da esquina com a Rua José Rebelato, com a ind.fiscal 82-045-001.000-3, do Cadastro Municipal, constando ser de propriedade tabular de Elvira de Castro, Isbel Correa Bittencourt, e Rafael Vecchione. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. Curitiba, 04 de dezembro de 2.025. Irani Salgado de Souza Villen